



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8714 Disponibilização: Segunda-feira, 22 de Julho de 2019 Publicação: Terça-feira, 23 de Julho de 2019

<b>Nota de Empenho</b>	2019NE01890 - NE - Nota de Empenho Nº 2886/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1164916)
<b>P r a z o Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>S a n ç õ e s Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018							
Lotel/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4.1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	100	1º Grau	R \$ 2.894,00
5.1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	100	1º Grau	R \$ 3.098,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais)</b>					

**CIENTE** do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 17 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por <b>Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo</b> , em 17/07/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Sebastião Ribeiro Martins, Presidente</b> , em 19/07/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1165005</b> e o código CRC <b>E25A8C3D</b> .

### 6.3. Extrato Nº 148/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO - Contrato 86/2019

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº /2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.0.000042757-0

**CONTRATANTE:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

**CNPJ/MF /CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ/CONTRATADA:** 17.417.928/0001-79

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR**, visando a atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, relacionadas pelo Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e nos quantitativos descritos no Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 139/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1110160), representados na tabela do contrato.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 108.814,00 (cento e oito mil oitocentos e quatorze reais)**, sendo **R\$ 88.650,00 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)** referente ao 1º Grau de Jurisdição e **R\$ 20.164,00 (vinte mil cento e sessenta e quatro reais)** referente ao 2º Grau de Jurisdição

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Este Contrato fundamenta-se: Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. O presente Contrato vincula-se aos termos: Do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 18.0.000025947-7. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 02/2019/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 139/2019/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do:

Unidade Orçamentária: FONTE: Natureza de Despesa:	040105 - FERMOJUPI 118 - Recursos de Fundos Especiais 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática:	<b>1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º grau</b> 02.061.0085.1686
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática:	<b>1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau</b> 02.061.0085.1687

**DA FISCALIZAÇÃO:** Auxiliado(a) pela Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fiscalização será exercida por servidor/comissão devidamente designado(a):

<b>Comissão de Recebimento Definitivo:</b>	Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542, lotação: DEPMATPAT
	Francisco Igor de Lima e Silva, matrícula 3069; lotação: STIC
	Antônio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565, lotação: SENA



<b>Fiscal:</b>	Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542, lotação: DEPMATPAT
<b>Suplente:</b>	Antônio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565, lotação: SENA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Garcia Martins, Usuário Externo**, em 17/07/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 18/07/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1133322** e o código CRC **76333A63**.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.0.000056942-1

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA.

**CNPJ/CONTRATADA:** 35.128.552/0001-64

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste apostilamento o reajuste anual de preços do aluguel do imóvel com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preço (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo, objeto do Contrato Nº 80/2017 - PJPI/TJPI/CLC.

**REAJUSTE:** Sobre o valor mensal do Primeiro Termo de Apostilamento, o qual equivale à quantia mensal de R\$ 26.067,80 (vinte e seis mil sessenta e sete reais e oitenta centavos) será aplicado o reajuste de 7,658720 %, correspondente a variação ocorrida no Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas. O percentual aplicado no item 2.1 refere-se ao acumulado de 12 (doze) meses, mais especificamente de junho/ 2018 a maio/2019.

**DO VALOR:** O valor mensal do aluguel referente ao objeto do Contrato Nº 80/2017 - PJPI/TJPI/CLC é de R\$ 28.064,26 (vinte e oito mil sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) .

**DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 40, XI, da Lei 8.666/1993, art. 2º da Lei 10.192/2001 e IN nº 02/2017 do TCE-PI.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>3390-39</b>
Descrição:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES:	118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2083 (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau</b>
Classificação Funcional:	0206100812083

**DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

## 8. PAUTA DE JULGAMENTO

### 8.1. 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 31/07/2019

**PAUTA DE JULGAMENTO****3ª Câmara Especializada Cível**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **31 de julho de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**Processos E-TJPI:****01. 2017.0001.007910-8 - Agravo de Instrumento**

Origem: Cocal / Vara Única

Agravante: MARIA DE JESUS DO VALE SOUSA

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)

Agravado: BANCO BMG S. A.

**Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho**

**02. 2018.0001.001451-9 - Reclamação**

Origem: Jaicós / Vara Única

Reclamantes: JOSÉ GUIDEMAR DE SANTANA BISPO e MARIA ELZA DE SOUZA

Advogado: Francisco das Chagas Silveira e Sousa (OAB/PI nº 2.919)

Reclamado: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAICÓS - PI

**Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho**

**03. 2015.0001.003606-0 - Apelação Cível**

Origem: Teresina / 4ª Vara de Família e Sucessões

Apelante/Apelado: J. C. dos S.

Advogado: Leyde Tatiany Mendes de Alencar (OAB/PI nº 6.942)

Apelado/Apelantes: G. R. C., neste ato representado por M. das G. R. e S.

Advogados: Edmilson de Sá Carvalho (OAB/PI nº 4.812-B) e outro

**Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho**